E. Mesq. 7

Ata da 77ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dois (2) dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. des. Eduardo de Menezes e presentes os srs. desembargadores Dario Lins, Candido de Oliveira, drs. Otavio Nogueira, João Martins, Candido Mendes, Policarpio Viotti e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Carlos Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O sr. des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal de um radiograma recebido do Exmo. dr. Dr. Fernando de Almeida Neves comunicando haver tomado posse e assumido o exercicio do cargo de Ministro de Estado e Negocios Interiores. Julgamentos: Processos relatados pelo sr. des. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nºs 238, 409, 855 e 898/53 de Caldas, das Caldas, Rio Caramaiba e Grão Mogol. Mandaram cancelar. 14/9/51 de Santa Rosa. Mandaram estender ao eleitor Gil Candido de Caires a decisão constante do acordão anterior. 2.847/52 de Nova Lima. Mandaram cancelar a inscrição existente em Itabira. 78/53 de Rio Casca. Deferiram o pedido de alistamento. 974/53 de Rio Casca. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. des. Candido de Oliveira Cancelamento de inscrições nºs 955, 962,

968 a 975/53 de Betim, Belo Horizonte, Lagoa Santa e Rio Acima. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Assis Rocha. Recebimento de inscrições nº 3001/52 de Conselheiro Lafaiete. Mandaram marcar dez dias ao Sr. Juiz de Direito para este fazer as requisições pertinentes da diligência. 288/53 de Lavras. Mandaram cancelar, menos quanto a Joaquim Fernandes da Silva, sobre que determinaram diligência. 297 a 391/53 de Lambari e dos Domingos do Prata. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. João Augusto. Recebimento de inscrição nº 2883/52 de Caeté. Determinaram diligência relativa a Sebastião Antônio Teodoro. 906/53 de Conselheiro Lafaiete. Mandaram cancelar, menos quanto a Arlindo José de Resende, Jesuino Candido de Costa e Otoniel Caldeira Pinto sobre que determinaram diligência. 878 e 1009/53 de Santa Barbara e Ipanema. Mandaram cancelar. Consulta nº 29/53 da Vara de Caeté. Relator: dr. Juiz Eleitoral. Responderam que é recomendável que a numeração no protocolo recomece a partir da unidade. Responderam mais que deve continuar em uso o livro mod. 3. Às demais perguntas deram resposta de acordo com as soluções já anteriormente adotadas pelo Tribunal ao atender a outros consulentes. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Gomes.

E. Vaz Z

Vancelamento de inscrição nº 1622/52 de Obra. Retificaram acórdão anterior 759/53 de Itapecerica. Mandaram cancelar, mesmo quanto a Maria Adriana dos Reis, uma vez esta seja selecionada em processo diverso. 8/2/53 de Pias João Reynaud Mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição, acentada a Maria Lucinda de Castro. 837/53 de Nova Lima. Mandaram cancelar. Recurso nº 20/53 de Caramandel. Recorrente PSD. Recorrido: Junta Eleitoral. Adiado a pedido do Juiz Salvador Viotti, depois de o Relator declarar que mesmo provimento. O Juiz Assis Rocha se declarou impedido a julgar. Pelo dr. Assis Rocha foi anida relatado o processo nº 4/53 de Tijo Guaraniba. Requerente: dr. Juiz Eleitoral. Assunto: Sobre irregularidades encontradas no fichário eleitoral. Responderam que as inscrições dos eleitores constantes do processo devem ser lançadas nos livros de que trata o Tijo Guaraniba onde tomarão a numeração que lhes couber na sequência das inscrições; e que o título deverá ser enviado ao remetido à zona de que tratando para as alterações necessárias do fichário, explicando se o ocorrido em ofício do dr. Juiz de Tijo Guaraniba ao seu colega de que tratando.

Publicação de acórdão - Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamento de inscrições nºs 936, 792, 976,

969, 760, 790, 801, 794/53 da Coracão de Jesus, Instituto Federal, Vera Cruz, Itamonji, Rio Claro, Belo Horizonte (18D) Requerente, Vargueiro e Representacão nº 7/53 de Belo Horizonte. Procedeu-se leitura, o sr. dr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Jose Caetano, Secretario, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.
- Presidente -